



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARICANDUVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Tarcísio Geraldo Andrade, nº 207 Centro Aricanduva CEP : 39.678-000
Tel:(033)3515 9111 gabinete@aricanduva.mg.gov.br CNPJ:01.608.511/0001-53

LEI Nº 527 DE 13 DE ABRIL DE 2015

“Autoriza a abertura de crédito suplementar para devolução de parte do valor disponibilizado por meio do Convênio nº. 164/2011, firmado entre o Município de Aricanduva e a SETOP, para realização de obras de melhoramento de vias públicas, tendo em vista a inexecução parcial da obra, mediante anulação parcial e/ou total de dotações, conforme dispõe o art. 43, III da Lei nº. 4.320/64.”

A Prefeita Municipal de Aricanduva (MG) faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Autoriza Suplementar a seguinte rubrica do orçamento, vigente conforme a seguinte especificação:

Dotação Orçamentária	Código Fonte	Valor
11001.1545200233.061.3.3.90.93.02	124	205.000,00

11- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES

001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES – 11001.1545200233.061 - Construção e Melhoramentos em Vias Urbanas Municipais 3.3.90.93.02 – Restituições – Fonte 124.

Art. 2º - A fonte de recurso anulada para fazer face ao que trata o artigo anterior fica reconstituída sob a seguinte rubrica:

Dotação Orçamentária	Código Fonte	Valor
10.002.08.244.0022.2183.3.3.50.43.00 Ficha 877	100	20.000,00

Secretaria Municipal de Secretaria de Assistência Social – Subvenção APAE – Associação De Pais e Amigos Dos Excepcionais – Subvenções Sociais.

Dotação Orçamentária	Código Fonte	Valor
10.002.08.244.0022.2184.3.3.50.43.00 Ficha 878	100	20.000,00

Secretaria Municipal de Assistência Social – Subvenção Asilo Lar Reviver Obra Unificada Da Sociedade São Vicente De Paulo De Aricanduva MG – Subvenções Sociais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARICANDUVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Tarcísio Geraldo Andrade, nº 207 Centro Aricanduva CEP : 39.678-000
Tel:(033)3515 9111 gabinete@aricanduva.mg.gov.br CNPJ:01.608.511/0001-53

Dotação Orçamentária	Código Fonte	Valor
12.001.20.606.0008.2181.3.3.50.43.00 Ficha 1160	100	5.000,00

Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente – Subvenção Associação Dos Pequenos Produtores Rurais da Ilha – Subvenções Sociais.

Dotação Orçamentária	Código Fonte	Valor
12.001.20.606.0008.2180.3.3.50.43.00 Ficha 1159	100	5.000,00

Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente – Subvenção Associação Dos Pequenos Produtores Rurais de Santo Antônio dos Monteiros – Subvenções Sociais.

Dotação Orçamentária	Código Fonte	Valor
12.001.20.606.0008.2179.3.3.50.43.00 Ficha 1158	100	5.000,00

Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente – Subvenção Associação Dos Pequenos Produtores Rurais de Mutamba – Subvenções Sociais.

Dotação Orçamentária	Código Fonte	Valor
12.001.20.606.0008.2178.3.3.50.43.00 Ficha 1157	100	5.000,00

Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente – Subvenção Associação Dos Apicultores de Aricanduva – Subvenções Sociais.

Dotação Orçamentária	Código Fonte	Valor
12.001.20.606.0008.2177.3.3.50.43.00 Ficha 1156	100	5.000,00

Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente – Subvenção Associação Dos Pequenos Produtores Rurais de Aricanduva – Subvenções Sociais.

Dotação Orçamentária	Código Fonte	Valor
12.001.20.606.0008.2176.3.3.50.43.00 Ficha 1155	100	5.000,00

Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente – Subvenção Associação Dos Pequenos Produtores Rurais de Conservação da Natureza Comunidade Contendas – Subvenções Sociais.

Dotação Orçamentária	Código Fonte	Valor
12.001.20.606.0008.2175.3.3.50.43.00 Ficha 1154	100	5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARICANDUVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Tarcísio Geraldo Andrade, nº 207 Centro Aricanduva CEP : 39.678-000
Tel:(033)3515 9111 gabinete@aricanduva.mg.gov.br CNPJ:01.608.511/0001-53

Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente – Subvenção Associação Dos Pequenos Produtores Rurais de Capucho – Subvenções Sociais.

Dotação Orçamentária	Código Fonte	Valor
12.001.20.606.0008.2174.3.3.50.43.00 Ficha 1153	100	5.000,00

Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente – Subvenção Associação Dos Pequenos Produtores Rurais de Carneiros – Subvenções Sociais.

Dotação Orçamentária	Código Fonte	Valor
12.001.20.606.0008.2173.3.3.50.43.00 Ficha 1152	100	5.000,00

Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente – Subvenção Associação Dos Pequenos Produtores Rurais de Santo Antônio Barra Do Capucho – Subvenções Sociais.

Dotação Orçamentária	Código Fonte	Valor
12.001.20.606.0008.2172.3.3.50.43.00 Ficha 1151	100	5.000,00

Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente – Subvenção Associação Dos Pequenos Produtores Rurais de Quebrabó – Subvenções Sociais.

Dotação Orçamentária	Código Fonte	Valor
12.001.20.606.0008.2171.3.3.50.43.00 Ficha 1150	100	5.000,00

Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente – Subvenção Associação Dos Pequenos Produtores Rurais de Serra Noruega – Subvenções Sociais.

Dotação Orçamentária	Código Fonte	Valor
12.001.20.606.0008.2170.3.3.50.43.00 Ficha 1149	100	5.000,00

Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente – Subvenção Associação Dos Pequenos Produtores Rurais de Juazeiro – Subvenções Sociais.

Dotação Orçamentária	Código Fonte	Valor
12.001.20.606.0008.2170.3.3.50.43.00 Ficha 1148	100	5.000,00

Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente – Subvenção Associação Dos Pequenos Produtores Rurais de São Lourenço – Subvenções Sociais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARICANDUVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Tarcísio Geraldo Andrade, nº 207 Centro Aricanduva CEP : 39.678-000
Tel:(033)3515 9111 gabinete@aricanduva.mg.gov.br CNPJ:01.608.511/0001-53

Dotação Orçamentária	Código Fonte	Valor
12.001.20.606.0008.2168.3.3.50.43.00 Ficha 1147	100	5.000,00

Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente – Subvenção Associação Dos Pequenos Produtores Rurais de Aricanduva – Subvenções Sociais.

Dotação Orçamentária	Código Fonte	Valor
12.001.20.606.0008.2142.3.3.50.43.00 Ficha 1146	100	10.000,00

Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente – Concessão Subvenções a Associações de Apoio ao Pequeno Produtor – Subvenções Sociais.

Dotação Orçamentária	Código Fonte	Valor
12.001.20.606.0008.2182.3.3.50.43.00 Ficha 1161	100	5.000,00

Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente – Subvenção Cooperativa Dos Agricultores Familiares de Aricanduva MG COOPAF – Subvenções Sociais.

Dotação Orçamentária	Código Fonte	Valor
08.002.13.392.0015.2188.3.3.50.43.00 Ficha 478	100	10.000,00

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo – Subvenção Centro Comunitário Cultural Mozar Gomes Pereira – Subvenções Sociais.

Dotação Orçamentária	Código Fonte	Valor
08.002.13.392.0015.2189.3.3.50.43.00 Ficha 479	100	5.000,00

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo – Subvenção Associação Comunitária Da Cidade de Aricanduva de Radiodifusão– Subvenções Sociais.

Dotação Orçamentária	Código Fonte	Valor
10.002.08.244.0022.2185.3.3.50.43.00 Ficha 879	100	5.000,00

Secretaria Municipal de Assistência Social – Subvenção Clube Das Mães De Aricanduva MG – Subvenções Sociais.

Dotação Orçamentária	Código Fonte	Valor
11.001.15.452.0025.3062.4.4.90.52.00 Ficha 983	124	35.000,00

Secretaria Municipal de Obras e Transportes – Melhoramentos e Equipamentos Diversos para Limpeza Pública Municipal – Equipamentos e Material Permanente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARICANDUVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Tarcísio Geraldo Andrade, nº 207 Centro Aricanduva CEP : 39.678-000
Tel:(033)3515 9111 gabinete@aricanduva.mg.gov.br CNPJ:01.608.511/0001-53

Dotação Orçamentária	Código Fonte	Valor
11.001.26.782.0023.3073.4.4.90.52.00 Ficha 1052	100	20.000,00

Secretaria Municipal de Obras e Transportes – Aquisição Veículos, Máquinas e Equipamentos Rodoviários – Equipamentos e Material Permanente.

Dotação Orçamentária	Código Fonte	Valor
11.001.15.452.0023.3061.4.4.90.51.00 Ficha 954	124	5.000,00

Secretaria Municipal de Obras e Transportes – Construção e Melhoramentos em Via Urbanas Municipais – Obras e Instalações.

Art. 3º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Aricanduva (MG), 13 de abril de 2015.

Maria Arlete Santos Azevedo
Prefeita Municipal